



## **PROJETO DE LEI Nº 9.033/2021**

*Declara de utilidade pública, a Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru, e dá outras providências.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru, entidade sem fins lucrativos, sediada na Rua Jornalista Aníbal Fernandes, nº 399, Bairro Nossa Senhora das Dores, inscrita com o CNPJ: 11.706.770/0001-70, regida por estatuto e pelos diplomas legais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de outubro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

(Autoria do Vereador Lula Tôrres)